

CIRCULAR Nº 03/2018

São Paulo, 18 de Janeiro de 2018.

NOVA TABELA DO INSS

Foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira, 17.01.2018, a Portaria MF n.º 015/2018, que estabelece a **nova tabela de salário-de-contribuição do segurado empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso**. Esta nova tabela deverá ser utilizada para pagamento de remuneração a partir de 01.01.2018.

Salário-de-contribuição	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 1.693,72	8%
de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90	9%
de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80	11%

A partir de 01/01/2018, o valor da quota do Salário-Família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de:

REMUNERAÇÃO	SALÁRIO-FAMÍLIA
até R\$ 877,67	R\$ 45,00
A partir de R\$ 877,67 até R\$ 1.319,18	R\$ 31,71
Acima de R\$ 1.319,18	Não tem direito

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DOCCIN Contabilidade Empresarial